

**PORTARIA Nº 581 DE 27 DE dezembro DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição, ao COMAER, da exploração da infraestrutura aeroportuária civil do Aeródromo Centro de Lançamento de Alcântara (SNCW), localizado no Município de Alcântara-MA.

**O MINISTRO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, no art. 57, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, no art. 21 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011 e nos arts. 14 a 16 da Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, e considerando o requerimento formulado pelo Comando da Aeronáutica nos autos do Processo Administrativo nº 00055.002122/2014-17.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir ao Comando da Aeronáutica - COMAER a administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária civil do Aeródromo Centro de Lançamento de Alcântara (SNCW), localizado no Município de Alcântara-MA, nas coordenadas geográficas 02°22'18" S / 44°23'27" W.

Art. 2º A infraestrutura aeroportuária civil que trata o art. 1º, encontra-se na área civil do Sítio Aeroportuário do Centro de Lançamento de Alcântara (SNCW), que perfaz um total de 1.497.070,88 m<sup>2</sup> (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e setenta e oito decímetros quadrados) assim definida e delimitada na Portaria Conjunta nº 12, de 29 de novembro de 2018, no Termo de Transferência nº 01/2018/DIRINFRA, de 03 de dezembro de 2018 e na Planta e Memorial Descritivo, anexos a esta Portaria.

  
**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

PUBLICADO D.O.U. Nº 249  
EM 28 / 12 / 2018  
SEÇÃO 01 PAG. 530  
DIADI/ASSAD - GM/MT

